



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108112202**, intitulada **DECRETO Nº 0103/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 11:23 | **Autorização:** 08/01/2026 11:23 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.795,96 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo R\$ 990,96 para material de consumo, com recursos de transferências estaduais, e R\$ 805,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), totalizando as suplementações no mesmo valor, cuja cobertura dar-se-á mediante superávit financeiro, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 18 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108112202&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04